



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PALMARES

**ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GRU PARA  
RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL CPMR/IFPE Nº 05/2024**

**Item 4.2. do Edital nº CPMR/IFPE 05/2024:**

4.2. Para proceder à sua inscrição no concurso, o candidato deverá:

IV - emitir e efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$90,00 (noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 03/05/2024..

**Orientações para emissão da GRU:**

- 1) Acessar o link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
- 2) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **Avançar**.

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Voltar

Limpar

Avançar

- 3) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **Emitir GRU**.

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)	Valor Principal (Obrigatório)	
<input type="text" value="Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte"/>	<input type="text" value="90,00"/>	
<span>✖ Campo obrigatório</span>		
Nome do Contribuinte (Obrigatório)	(-) Descontos/Abatimentos	
<input type="text" value="Digite o nome do contribuinte ou a razão social da e.."/>	<input type="text" value="Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos"/>	
<span>✖ Campo obrigatório</span>		
Número de Referência	(-) Outras Deduções	
<input type="text" value="052024"/>	<input type="text" value="Digite o valor de outras deduções"/>	
Competência	(+) Mora/Multa	
<input type="text" value="05/2024"/>	<input type="text" value="Digite o valor da mora e/ou multa"/>	
Vencimento	(+) Juros/Encargos	
<input type="text" value="03/05"/>	<input type="text" value="Digite o valor dos juros e/ou encargos"/>	
	(+) Outros Acréscimos	
	<input type="text" value="Digite o valor de outros acréscimos"/>	
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 90,00</b>	
<p>Voltar</p>	<p>Limpar</p>	<p><b>Emitir GRU</b></p>

- 4) Imprimir a GRU.

**Observações:**

1. Os campos referentes ao CPF e Nome do contribuinte devem ser preenchidos com os dados do candidato.
2. O valor deverá ser preenchido de acordo com o informado no item 4.2. do Edital.
3. A emissão da GRU deverá obedecer ao que está disposto nesta orientação.
4. A emissão e o pagamento da GRU em desconformidade ao disposto nesta orientação acarretará na impossibilidade de efetuar a inscrição do processo seletivo, isentando o IFPE de qualquer ônus.
5. Caso haja dúvidas quanto à emissão da GRU, o candidato poderá encaminhar sua dúvida para o e-mail [pss2024@palmares.ifpe.edu.br](mailto:pss2024@palmares.ifpe.edu.br).